ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAFRA

DECRETO Nº. 044/2026

DE 23 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM RECURSOS ORIUNDOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2025.

O Prefeito do Município de Mafra, EMERSON MAAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, artigo 7º da Lei nº 4.830 de 24 de novembro de 2025 e em conformidade com art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de março de 1964:

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar o orçamento público municipal, com recursos do superávit financeiro do exercício de 2025, conforme segue:

I

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Mafra

Órgão orçamentário: 13000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Unidade orçamentária: 13001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Programa: 60 - MAFRA SEMPRE MAIS INFRA

Ação: 2.2422 - Mafra Sempre Mais Mobilidade

Despesa 460 - 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Fonte de recurso: 27527005 - Superávit Financeiro - Recursos Vinculados ao Trânsito - Polícia Civil - 2.752.7005

R$ 1.200,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mafra/SC, 23 de março de 2026.

EMERSON MAAS:00762294914

Assinado digitalmente por EMERSON MAAS:00762294914
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=82895970000167, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=EMERSON MAAS:00762294914
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.23 16:39:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

JOACIR IENTZ:75007010987

Assinado digitalmente por JOACIR IENTZ:75007010987
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=83492645000116, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=JOACIR IENTZ:75007010987
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.03.23 16:40:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

JOACIR IENTZ
Secretário Municipal da Fazenda e Planejamento